

PPROCESSO: 2022/000086

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume III dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2022.


Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO

Sector Requiritante (Unidade/ Sector/ Depto: Coordenadoria Desenvolvimento Profissional

Responsável pela Demanda: Raquel Pereira Ribeiro

E-mail: desenprof@crcto.org.br

Telefone: (63) 3219-5609

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Locação de auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas, incluído sonorização, iluminação e projeção para os participantes durante o evento.

A qualificação é um dos pilares para o crescimento profissional, manutenção ativa no mercado de trabalho e uma ação de fiscalização preventiva/orientativa. Por meio do Programa de Educação Profissional Continuada podemos realizar importantes cursos e eventos com temas sintonizados com as atuais exigências do mercado de trabalho, de modo que possa fazer um diferencial nas informações que serão disseminadas, agregando-se valor para a construção do conhecimento.

Como o CRCTO não dispõe de espaço físico fora da sede, para os eventos de grande porte, além de não possuir equipamentos e pessoal especializado, em quantidade suficiente, para desenvolver determinadas atividades correlatas à organização de eventos. Sobretudo porque, tal suporte não se enquadra nas atividades desenvolvidas pelo CRCTO ou em sua finalidade.

Trata-se de uma evento da festividade em comemoração aos 30 anos do CRCTO na cidade de Araguaína Tocantins.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

A descrição detalhada da locação do auditório com a capacidade mínimo de assentos 200 (duzentos), com equipamentos disponíveis: data-show, som, microfone e parede/tela projeção e seu detalhamento estarão discriminados no Termo de Referência.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

O objeto deve ser executado logo após o fornecedor ser comunicado do aceite de sua proposta, obedecendo os prazos dispostos no Termo de Referência.

O projeto é o 3014 – Promover a Educação Continuada - Cursos e Palestras
Contas Contábeis: 6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: Diego Silva Carvalho

Nome:

Palmas, TO 26 de setembro de 2022


Raquel Pereira Ribeiro
Coordenadora do Desenvolvimento Profissional do CRCTO
Responsável pela Formalização da Demanda

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 20/2022

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto o Pesquisa de Preços de empresa de prestação de serviços para o fornecimento de local e infraestrutura para realização de evento da festividade em comemoração aos 30 anos do CRCTO, de acordo com os termos e especificações deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins realiza regularmente eventos, razão pela qual necessita de apoio para o planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com o fornecimento de infraestrutura, apoio logístico de acordo com a característica de cada evento a ser realizado pelo CRCTO, que podem compreender, reuniões, workshops para treinamentos, solenidades, seminários e Encontros.

2.2 O CRCTO não dispõe de espaço físico fora da sede, para os eventos de grande porte, além de não possuir equipamentos e pessoal especializado, em quantidade suficiente, para desenvolver determinadas atividades correlatas à organização de eventos. Sobretudo porque, tal suporte não se enquadra nas atividades desenvolvidas pelo CRCTO ou em sua finalidade. A Educação Profissional Continuada é um programa do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que visa atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade que atuam no mercado de trabalho como Auditores Independentes, responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia na área contábil das empresas reguladas e/ou supervisionadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), ou consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/07, e também as entidades sem finalidade de lucros que se enquadrarem nos limites monetários da citada lei.

2.3 Também estão obrigados os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis das sociedades e das entidades de direito privado com ou sem finalidade de lucros que tiverem, no exercício social anterior, receita total, igual ou superior a R\$ 78 milhões, bem como os peritos contábeis inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC).

3 Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável para o evento.



3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

3.1. A modalidade será MENOR PREÇO, objetivamente definidos no presente Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUAN
1	LOCAÇÃO DO AUDITÓRIO COM CAPACIDADE MINIMO DE 200 ASSENTOS; EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS: DATA-SHOW, SOM, MICROFONE E PAREDE/TELA PROJEÇÃO, TRIBUNA ESPAÇO CLIMATIZADO E APOIO TECNICO; PALCO; BANHEIROS; DATA: 30/09/2022 PERÍODO: A PARTIR DAS 14H	unidade	200

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O espaço deverá ser limpo, com locação exclusiva.

5.2 A Contratada deverá atentar aos prazos legais de garantia da locação disciplinados no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990, art. 26, inciso II, sem prejuízo da reclamação por eventual problema fornecida no prazo estipulado para a verificação do espaço.

5.3. O espaço deverá ser entregue para vistoria no prazo de até 1 (um) dia no endereço enviado conforme consta na proposta.

5.4. Havendo atraso na prestação dos serviços, a CONTRATADA será punida na forma da Lei n.º 8.666/93.

5.5. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

6. CUSTO MÉDIO APURADO / ILUSTRAÇÃO

6.1 Da consulta de mercado realizada para aquisição da peça mencionado, o valor médio apurado por item e o valor global são os dispostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Locação de espaço	Unidade	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

[assinatura]

	físico				
2	Locação de espaço físico	Unidade	01	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
3	Locação de espaço físico	Unidade	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.500,00

7- DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos mediante apresentação de nota fiscal/fatura, que será atestada pela Fiscalização de contrato, desde que de acordo com a Autorização de Fornecimento expedida.

7.2 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados juntamente com as certidões de regularidade junto ao FGTS, Receita Federal do Brasil e Tribunal Superior do Trabalho e, ainda, com comprovante de enquadramento no Simples Nacional, se foro caso.

8- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas com o objeto deste termo serão custeadas pelo Orçamento Geral do CRCTO para o ano de 2022, 3014 – Promover a Educação Continuada - Cursos e Palestras, conta de despesa nº 6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS

9.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

9.2. O atraso na entrega das peças ensejará à Contratada o pagamento de multa, por dia de atraso, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total constante da Autorização de Fornecimento.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2022


Raquel Pereira Ribeiro

Coordenadora do Desenvolvimento Profissional do CRCTO


Rafaela Oliveira Simões Menezes

Diretora Executiva

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 020/2022

I - Necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto avcontratação de empresa de prestação de serviços para o fornecimento de local e infraestrutura para realização de evento da festividade em comemoração aos 30 anos do CRCTO, de acordo com os termos e especificações deste termo.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

- a) Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCTO através do objetivo 15 "Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs (Resolução CFC nº 1.543/2018).
- b) Vinculação ao orçamento 2022 aprovado pela Resolução CRCTO nº 327/2021, 29 de outubro de 2021. Vinculação ao plano de trabalho através do projeto nº projeto 3014, rubrica 6.3.1.3.02.01.026 - (LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)
- c) Vinculação ao plano anual de contratações do Exercício de 2022, aprovado em sessão plenária ocorrida em 17 de dezembro de 2021.

III - Requisitos da contratação:

- a) A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 8.666/93 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1- Especificação

LOCAÇÃO DO AUDITÓRIO COM CAPACIDADE MINIMO DE 200 ASSENTOS;

EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS: DATA-SHOW, SOM, MICROFONE E PAREDE/TELA PROJEÇÃO, TRIBUNA

ESPAÇO CLIMATIZADO E APOIO TECNICO;

PALCO;

BANHEIROS;

DATA: 30/09/2022

PERÍODO: A PARTIR DAS 14H

1.12 A CONTRATADA deverá disponibilizar, entrega do certificado de garantia ou da consulta ao "site" do fabricante que registra o produto licenciado em nome do Contratante, para verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;

- b) A contratada deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento do ETPC, TR, observando as demais rotinas administrativas determinadas pela contratante.
- c) As exigências de habilitação a serem requeridas estão disciplinadas na legislação, devendo a empresa apresentar comprovações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.
- d) As demais obrigações da contratação serão detalhados em itens específicos do Termo de Referência.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Locação do auditório com capacidade mínimo de 200 assentos; Equipamentos disponíveis: data-show, som, microfone e parede/tela projeção, tribuna Espaço climatizado e apoio tecnico; Palco; Banheiros; Evento a ser realizado no dia: 30/09/2022, a partir das 14h

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Por se tratar de demanda oriunda da agenda de contratações de serviços da instituição, será realizado processo pesquisa de preço visando a contratação de uma empresa para prestação de serviços de locação de espaço físico pra a realização do evento da festividade dos 30 anos do CRCTO, para atender a demanda do Consleo Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

a) O valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada em **R\$ 6.000,00 (seis mil e cem reais)**.

VII - Descrição da solução como um todo:

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pelo CRCTO é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados na organização do evento. Deve-se considerar: a qualidade do serviço, a pontualidade no prazo de entrega do espaço físico.

A contratação de serviço de qualidade é condizente com as expectativas institucionais a seguir: a prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade no serviço, promovendo o contínuo fluxo de submissões; outro fator de grande importância é a comunicação entre o CRCTO e a prestadora de serviço, a fim de manter o andamento correto do trabalho.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Não aplica para esse tipo de contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Os serviços para organização de eventos permitem o fortalecimento do papel do CRCTO , enquanto agente institucional responsável em promover a produção e disseminação de práticas de educação continuada profissional, refletindo diretamente na imagem institucional.

É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao ordenador de despesas para a efetivação da autorização de empenho.

X - Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não haverá necessidade de adequação estrutural do ambiente.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

a) Para a execução do objeto pretendido, não será necessário demais contratações cujas atividades são correlatadas ou interdependentes.

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

3.1 Diante da necessidade deste Conselho e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável esta contratação.

a) A justificativa apresentada, especificações técnicas e quantitativas, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCTO.


Raquel Pereira Ribeiro

Coordenadora do Desenvolvimento Profissional do CRCTO

Dalva Macedo da Silva Costa

Encarregada do Financeiro

ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01- Previsão Orçamentária	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alto
Dano: Atraso nas demandas	
Ação Preventiva	Responsável
Planejar os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto durante o exercício.	Coordenadora Desenprof
Ação de Contingência	Responsável
Revisar regularmente o orçamento, promovendo alterações nas dotações de recursos disponíveis.	Coordenadora Desenprof
Risco 02 – Deficiência técnica do ETPC e TR.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto: Alto e, dependendo do tempo de atraso, Muito Alto.	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano: Encerramento do contrato	
Ação Preventiva	Responsável
Especificações firmadas no contrato	Diretoria Executiva
Ação de Contingência	Responsável
Especificações firmadas no contrato	Equipe de Planejamento Diretoria Executiva
Risco 03 – Cotação de Preços	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		N°2022/000086		DATA: 26/09/2022	
PROJETO N° 3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS.					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com locação de espaço auditório para as festividades em comemoração aos 30 anos do CRCTO, na cidade de Araguaína, dia 30 de setembro 2022.					
VALOR: R\$6.000,00					
MODALIDADE					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para despesa com locação de espaço ~~auditorio para as festividades em~~ comemoração aos 30 anos do CRCTO, na cidade de Araguaína, dia 30 de setembro 2022, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**.

Palmas, 26 de setembro de 2022.


Dalva Macêdo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Palmas, 26 de setembro de 2022.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE, neste ato representada pelo seu diretor, Padre Edson de Oliveira da Silva, localizada à Rua Santa Cruz, nº 557, CEP: 77.804-090, Centro, Araguaína/TO, CNPJ: 02.355.891-0001/ 24, Telefone: (63) 2104-1439.

A/C: Sra. Raquel Pereira

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

CRC/TO

Local:	SALÃO DE EVENTOS-FACDO
Capacidade do Salão:	700 Pessoas
Espaço:	Climatizado, palco, bar.
Banheiros:	02
Valor dos dois espaços:	RS 6.000,00 (seis mil reais)
Serviços Inclusos:	Limpeza, apoio de colaborador técnico.

[Assinatura]
Wilma Silva Propércio
Secretaria Executiva

DOCUMENTOS-LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE EVENTOS.



De Wilma Propércio <secretariadirecao@catolicaorione.edu.br>
Para <eventos@crcto.org.br>
Cc <desenprof@crcto.org.br>, <diego@acaciocontabil.com.br>
Data 26-09-2022 15:14



- SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO-FACDO.pdf (~287 KB)
- ORÇAMENTO-LOCAÇÃO -SALÃO DE EVENTOS-FACDO.pdf (~324 KB)
- Contrato de Locação-Salão de Eventos-ASSOC. DOS CONTABILISTAS DE ARAGUAÍNA-30-09-22-FACULDADE.pdf (~115 KB)

Boa tarde Denilson,

Conforme solicitado, seguem anexos os seguintes documentos: solicitação de espaço, contrato e orçamento.

Aguardo-o com retorno desses docs assinados. Lembrando-os que com a solicitação e contrato assinados em mãos terão que tirar licença do evento no DEMIBF, na prefeitura.

Atenciosamente,

Wilma Silva Propércio
Secretaria Executiva
Ramal 0579

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DE ARAGUAÍNA, neste ato representada pelo seu diretor, Padre Edson de Oliveira da Silva, localizada à Rua Santa Cruz, nº 557, CEP: 77.804-090, Centro, Araguaína/TO, CNPJ: 02.750.669/0001-26, Telefone: (63) 3413-0500.

A/C: Sra. Raquel Pereira

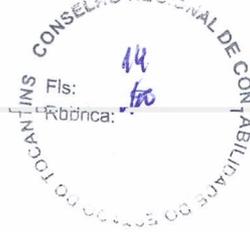
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

CRC/TO

Local:	AUDITÓRIO REMÍGIO CORAZZA e ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA
Capacidade do Auditório:	300 pessoas-espaço para cadeirantes (02) e uma PO (pessoa obesa). Cadeiras acolchoadas.
Espaço:	Climatizado, cadeiras acolchoadas, palco com conexões elétricas para transmissão de livre, Internet.
Camarim:	02 banheiros.
Valor dos dois espaços:	RS 8.000,00 (oito mil reais)
Serviços Inclusos:	Limpeza, apoio de colaborador técnico/ (som e iluminação).
Equipamentos Disponíveis:	Data Show, Microfone, Tribuna, microfone.
Hall de Entrada:	Banheiros

Re: Locação de espaço eventos 30 anos do CRCTO Araguaína

 De Wilma Propércio <secretariadirecao@colegiosantacruz.g12.br>
Para Raquel <desenprof@crcto.org.br>
Cópia Diego Elbert <diego@acaciocontabil.com.br>
Data 15-09-2022 10:57



 Orçamento Locação do Auditório-CRC-TO.pdf (~162 KB)

Bom dia Raquel/Diego,

O espaço é somente o Auditório? ..o pátio para confraternização entrará ? e o horário do término do evento?

A nossa capacidade do Auditório é de 300 pessoas, quantas vagas serão disponibilizadas para Colégio? Pois Miriam havia que seriam 200 vagas, conforme conversa com Diego.

Aguardo o retorno para darmos prosseguimento no processo.

Segue os dados solicitados:

ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DE ARAGUAÍNA, neste ato representada pelo seu diretor, Padre Edson de Oliveira da Silva, localizada à Rua Santa Cruz, nº 557, CEP: 77.804-090, Centro, Araguaína/TO, CNPJ: 02.750.669/0001-26, Telefone: (63) 3413-0500.

Segue anexo o orçamento do Auditório.

Atenciosamente,

 Wilma Silva Propércio
Secretaria Executiva
Ramal 0579

Em qui., 15 de set. de 2022 às 10:33, Raquel <desenprof@crcto.org.br> escreveu:

Prezada Wilma,

Vimos solicitar uma proposta de preço da locação do Colégio Santa Cruz Associação Santa Cruz de Araguaína, conforme descrição abaixo.

Colocar..

Data: 30/09/2022

Período: A partir das 14h

Quantidade de assentos: 200

Equipamentos disponíveis: data-show, som, microfone e parede/tela projeção...

Por favor colocar na proposta:

Locação de espaço para realização do evento 30 anos do CRCTO em Araguaína no dia 30/09/2022.

Colocar na proposta: Endereço completo, CNPJ, contato.

Raquel Pereira
Coord. de Desenvolvimento Profissional
desenprof@crcto.org.br
(63) 3219-5609 (63) 3219-5600
www.crcto.org.br 



ORÇAMENTO

AO

CRC TO

AT SR. DIEGO ELBERT

REF. ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DO GLAMOUR DO LAGO

COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DO CRCTO

DATA : 30/09/2022

QUANTIDADE DE ASSENTOS : 200

VALOR DA LOCAÇÃO R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

LIMPEZA ANTES E APÓS , POR CONTA DO LOCADOR

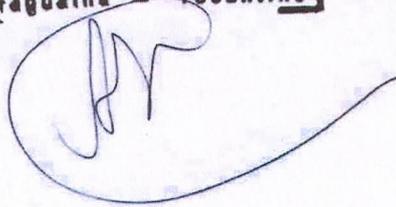
TODA A PAPELARIA DE HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS.

ATENCIOSAMENTE

SALAO DE FESTAS GLAMOUR DO LAGO

ACRISIO D. ROSA

08.049.875/0001-90
BUFFET ART DOS SABORES LTDA - EPP
Av. Beira Lago, 500 - Chácara 08
Setor Beira Lago - CEP: 77813-330
Araguaina - Tocantins



Orçamento para locação Glamour do Lago



De acrisio damasceno rosa <acrisio07@gmail.com>
Para <desenprof@crcto.org.br>
Data 26-09-2022 08:02



Segue o orçamento

Acrisio D Rosa



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

601 SUL AV. TEOTONIO CONJ.01 LOTE 19- FONE: (63) 3219-5613.

CEP: 77016-330 - PALMAS - TO.

Processo Administrativo nº: 2022/0000826

Período de Realização da Pesquisa : 15/09/2022 a 26/09/2022

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS

ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	FORNECEDORES			
			Panel de Preços	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
1	1,00	Seleção da proposta mais vantajosa para despesa com locação de espaço auditorio para as festividades em comemoração aos 30 anos do CRCTO, na cidade de Araguaína, dia 30 de setembro 2022.	NÃO HOUVE PESQUISA JUNTO AO PAINEL DE PREÇOS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE CNPJ:02.355.891/0001-24	ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DE ARAGUAÍNA CNPJ:02.750.669/0001-26	SÃO DE FESTA glamour do lago CNPJ:08.049.875/0001-90
			MÉDIA DOS PREÇOS R\$ 0,00	VALOR UNITARIO R\$ 6.000,00	VALOR UNITARIO R\$ 8.000,00	VALOR UNITARIO R\$ 8.500,00
Total		VALOR GLOBAL	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.500,00

Conforme consta nos autos do processo, não houve pesquisa de preços junto ao **Painel de Preços (I)** do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>).

Na Pesquisa junto aos Fornecedores, foi obtido de 03 (três) propostas compatíveis com o objeto pesquisado com uma média de preços de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo que a COTAÇÃO 1ª apresentou o menor valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Conforme verificado, os preços estão bastante equilibrados e não há que se falar em preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme demonstrado abaixo:

Conclusão: Através desta análise foi verificado que os preços apresentados na pesquisa estão de acordo com a realidade do mercado e bastante equilibrados sem apresentar valor inexequível ou excessivamente elevado, podendo ser considerados para definição do preço referencial. Diante das características de mercado e serviços a serem executados a escolha da metodologia do **menor preço** representa a opção mais segura para a contratação em atendimento à demanda da Administração.

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas 26 de setembro de 2022


Responsável pela pesquisa de preço



Encarregado do Financeiro do CRCTO



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art. 38, ~~caput, da lei nº 8.666/03, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa;~~ autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 26 de setembro de 2022.



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 26.09.2022
Hora : 09:43

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
215	2022	26.09.2022	2022/000086

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3014-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com locação de espaço auditorio para as festividades em comemoração aos 30 anos do CRCTO, na cidade de Araguaína, dia 30 de setembro 2022.	6.000,00

Valor por Extenso
Seis Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
6.200,00	0,00	6.000,00	200,00

PALMAS, 26 de Setembro de 2022

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.355.891/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACDO- FACULDADE CATOLICA DOM ORIONE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R SANTA CRUZ	NÚMERO 557	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 77.804-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2022** às **09:03:26** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 220894

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 2878 - FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ORIONE

CPF/CNPJ: 02.355.891/0001-24

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: SANTA CRUZ, Nr. 557, Bairro: CENTRO, ARAGUAINA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos:

Finalidade: LOCAÇÃO

Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 (90 dias).

EMITIDA: Terça-feira, 20 de Setembro de 2022 às 08:59:08

Código de Validação: 11910220894

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE

CNPJ 02.355.891/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 557, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 20 de Setembro de 2022 - 08h 59m 50s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE
CNPJ: 02.355.891/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:22 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **56CC.B673.B4BA.D774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ORIONE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.355.891/0001-24

Certidão nº: 31140542/2022

Expedição: 20/09/2022, às 09:01:46

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ORIONE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.355.891/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.355.891/0001-24

Razão Social: FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ORIONE

Endereço: R SANTA CRUZ 557 / SETOR CENTRAL / ARAGUAINA / TO / 77804-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091300422374276474

Informação obtida em 20/09/2022 09:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre locação do espaço para a realização do evento em comemoração a festividade de 30 anos do CRCTO, na cidade de Araguaina-TO, no dia 30 de setembro de 2022.

Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9414/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE**, inscrita no CNPJ N° 02.355.891-0001/24, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de cinco orçamentos anexados ao processo o valor a ser gasto com o serviço no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

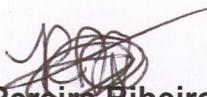
“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso,

tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 26 de setembro de 2022.


Raquel Pereira Ribeiro
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional


Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

OFÍCIO.033/2022-CRCTO/FIN

Palmas, 26 de setembro de 2022.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

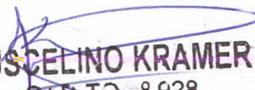
Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2022/000086, despesa com locação de espaço auditório para as festividades em comemoração aos 30 anos do CRCTO, na cidade de Araguaína, dia 30 de setembro 2022, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

Ciente em
26/09/2022


JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO-AUDITÓRIO
PARA A REALIZAÇÃO FESTIVIDADE/COMEMORAÇÃO 30
ANOS. CIDADE DE ARAGUAÍNA.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contrato de Locação do espaço/auditório em comemoração as festividades dos 30 Ano's do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como, Documento de Formalização da demanda e Termo de Referência, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 020/2022**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Modalidade de Licitação; 4. Especificações do Objeto ou Serviço; 5. Disposições Gerais; 6. Custo Médio Apurado/Ilustração; 7. Do Pagamento; 8. Da Dotação Orçamentária; 9. Das Sanções Administrativas Aplicáveis.

Consta ainda, a **Justificativa – Termo de Referência nº 20/2022**, sendo:

“O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins realiza regularmente eventos, razão pela qual necessita de apoio para o planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com o fornecimento de infraestrutura, apoio logístico de acordo com a característica de cada evento a ser realizado pelo CRCTO, que podem compreender, reuniões, workshops para treinamentos, solenidades, seminários e Encontros”.

Consta ainda, o valor estimado constante nas descrições, cujo, Projeto nº 3014 – PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA – CURSOS E PALESTRAS – Conta: 6.3.1.3.02.01.027 – LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS, **Propostas**, sendo:

PROPONENTE	VALOR
A) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE	R\$ 6.000,00;
B) ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DE ARAGUAÍNA	R\$ 8.000,00;
C) SÃO DE FESTA GLAMOUR DO LAGO	R\$ 8.500,00;

Desta forma, foi a menor Proposta Habilitada foi da empresa/proponente **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE, CNPJ nº 02.355.891/0001-24**, pelo Valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), Contrato de Locação do espaço/auditório em comemoração as festividades dos 30 Ano's do CRCTO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que,

como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37, da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada da empresa empresa/proponente **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE, CNPJ nº 02.355.891/0001-24**, pelo Valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), Contrato de Locação do espaço/auditório em comemoração as festividades dos 30 Anos do CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com a empresa/proponente **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE**, CNPJ nº **02.355.891/0001-24**, pelo Valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), Contrato de Locação do espaço/auditório em comemoração as festividades dos 30 Anos do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2022


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 26.09.2022

Hora : 14:33

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
357	26.09.2022	ORDINARIO	2022/000086	215	2022

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1151	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Favorecido : 788 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE	CNPJ / CPF : 02.355.891/0001-24	Bairro : CENTRO	UF : TO
Endereço : RUA SANTA CRUZ N 557	Cidade : ARAGUAINA	Conta :	
CEP : 77804090	Agência :		
Banco :			

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com locação de espaço auditorio para as festividades em comemoração aos 30 anos do CRCTO, na cidade de Araguaína, dia 30 de setembro 2022.	1	6.000,00	6.000,00

Valor por Extenso
Seis Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
6.200,00	0,00	6.000,00	200,00

PALMAS, 26 de Setembro de 2022

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO